CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 1219 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 1219
EM 22 /07/26/ 16:46
Júlia Caldeira

Exmo. Sr.
Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

3125-30107mo
3124-30107mo
451/26-SP-SIRICS

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que seja realizado serviço de tapa-buracos na Rua Furquim, próximo ao número 434, no bairro Santa Rita de Cássia, no município de Mariana/MG.

Segue imagens do local:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 08 / 2026
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200



Justificativa:

A presente indicação decorre de solicitações de moradores da localidade, que relatam a existência de buracos ao longo da via, especialmente nas proximidades do número 434, comprometendo as condições de tráfego.

A situação atual da via tem causado transtornos a motoristas, ciclistas e pedestres, aumentando o risco de acidentes, danos a veículos e dificultando a mobilidade urbana. Além disso, em períodos chuvosos, os buracos tendem a se agravar, podendo ocasionar o acúmulo de água e a deterioração ainda maior da pavimentação.

Destaca-se que a manutenção adequada da malha viária é essencial para garantir segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população, sendo dever do Poder Público promover ações preventivas e corretivas nesse sentido.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2026
Presidente

Diante disso, torna-se necessária a realização urgente do serviço de tapa-buracos no local indicado, a fim de restabelecer as condições adequadas de uso da via.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 09 de abril de 2026.

Pedro Henrique da Paixão Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
DATA 24 / 08 / 2026.
Presidente